

## **INDICAÇÃO Nº 490/18**

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine ao setor competente a realização de duas medidas de segurança viária, na Avenida Rio Branco, altura do Jardim Adamantina, e seu prolongamento até o trevo de acesso à SP-294, a saber:

1 – Instalação de obstáculo (reductor de velocidade) e toda a sinalização necessária, no trecho de prolongamento, em razão do excesso de velocidade praticado por motoristas, naquele local, avançando à área urbana, residencial, do Jardim Adamantina, expondo outros condutores e pedestres a riscos de acidentes;

2 – Implantação de trecho “Proibido Estacionar” e, trecho da Avenida Rio Branco, no sentido bairro/centro (lado direito), a partir do ponto de junção com o novo prolongamento, face à baixa visibilidade para quem se desloca por esse novo trecho e ingressa na área urbana do bairro.

Plenário Vereador José Ikeda, 20 de agosto de 2018.

**ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO**

Vereador

**AGUINALDO PIRES**

**GALVÃO**

Vereador

**JOÃO DAVOLI**

Vereador

